



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 418/2024

Processo Número: **1792/2024** | Data do Protocolo: 07/02/2024 16:44:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003000340036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a implementação do PROGRAMA CASA PAULISTA no Município de MONTE MOR.

JUSTIFICATIVA

O PROGRAMA CASA PAULISTA tem como objetivo promover a construção de moradias populares e a regularização fundiária em áreas ocupadas por população de baixa renda.

Ou seja, seu principal escopo é a minimização do *déficit* habitacional que, infelizmente, afeta milhões de pessoas em todo o Brasil e no **Estado de São Paulo**, mediante a garantia de moradias de qualidade para pessoas de baixa renda.

Trata-se, pois, de um Programa de imensurável interesse social.

Incontrovertida, portanto, a importância do PROGRAMA CASA PAULISTA, sugerindo-se, assim, a sua implementação no referido município, ao benefício de sua população.

Destarte, sendo incontrovertida a coerência e a viabilidade da presente indicação, solicito a atenção do Governo do Estado para que ela seja prontamente atendida, por se tratar de medida notadamente justa e necessária.

Rogério Nogueira



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370038003400330039003A005000

Assinado eletronicamente por **Rogério Nogueira** em 07/02/2024 16:41

Checksum: 07107A1BE4D8E50AD6BE46C306A2142A52432D724429F36A235F00C70B065130



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100370038003400330039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.